



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

PORTARIA/SAAE n.º 034/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão SUPERVISOR (DAS – 12) e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, inciso I da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor **Ednoaldo Pereira da Silva**, inscrito no CPF/MF n.º 998.***.***-91, do cargo de provimento em comissão **Supervisor (DAS – 12)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 02 de setembro de 2026.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTA



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

PORTARIA/SAAE n.º 035/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão SUPERVISOR (DAS – 12) e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, inciso I da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor **Thiago de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF n.º 865.***.***-09, do cargo de provimento em comissão **Supervisor (DAS – 12)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 02 de setembro de 2026.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTA